



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 017/02

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º – Fica autorizado o Executivo Municipal, a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), correspondente a dotações não previstas no Orçamento vigente, conforme discriminamos:-

0215/4.4.90.61/2060100361.038 – Aquisição de terrenos para Vilas Rurais.....R\$ 90.000,00

TOTAL.....R\$ 90.000,00

Art. 2º – Os Recursos para cobertura dos Créditos decorrentes desta Lei, serão obtidos pelo cancelamento da seguinte dotação constante do Orçamento em vigor:

0215/4.4.90.51/2060100361.030 – Obras e Instalações...R\$ 90.000,00

TOTAL.....R\$ 90.000,00

Art. 3º – O Executivo Municipal, na conformidade do Parágrafo Único, do Art. 4º, da Lei 087/01, de 21 de dezembro de 2001, realizará as modificações necessárias, retificando os valores objeto desta Lei, observando programas, ações e metas previamente estabelecidas.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, em
18 de março de 2002.


VALTER APARECIDO PEGORER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Estado do Paraná

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:-

Através deste Projeto de Lei, estamos solicitando autorização legislativa, para inclusão de verba necessária para aquisição de terreno destinado a construção de mais uma Vila Rural em nosso Município, mais propriamente no Distrito de Correia de Freitas.

O Projeto Vila Rural, é uma Mini reforma agrária que está dando certo em todo o Estado, graças ao Projeto pioneiro que deu início em Apucarana, onde centenas de pessoas que não tinham moradia e nem um pedaço de terra, tiveram suas esperanças renovadas através desse empreendimento.

Por não ter sido colocado no Orçamento e nem no Plano Plurianual, é que estamos solicitando dos Nobres Edis, a necessária autorização, regularizando dessa forma a compra desse terreno.

Contamos assim, com o apoio dos nobres Vereadores.


VALTER APARECIDO PEGORER
PREFEITO MUNICIPAL